

PORTARIA N° 422/2022/MPC/PA

Institui a Comissão Especial destinada à realização de Estudos para a Gestão de Pessoas por Competência.

O **PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico definido no Plano Estratégico 2019-2024 e mantido na revisão do Plano Estratégico ocorrida em 2021, de “Modernizar a governança de pessoas” e seu desdobramento na ação estratégica de aprimorar o plano de capacitação de membros e servidores, aprimoramento este que envolve a necessidade de mapeamento de competências com vistas à elaboração de trilhas de capacitação técnicas e gerenciais.

CONSIDERANDO o objetivo estratégico definido no Plano Estratégico 2019-2024 e mantido na revisão do Plano Estratégico ocorrida em 2021, de “Modernizar a governança de pessoas” e seu desdobramento na ação estratégica de avaliar e implantar a gestão de pessoas por competência, envolvendo a alocação, desenvolvimento e avaliação de pessoas alinhadas com as mais recentes metodologias relacionadas à temática.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Tribunal de Contas da União, a boa governança tem como propósito conquistar e preservar a credibilidade da instituição face à sociedade, por meio de um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público, figurando, como um de seus indicadores, a Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das práticas de gestão de pessoas neste *Parquet* de Contas, por meio do mapeamento de competências, do desenvolvimento de capacitações profissionais direcionadas e efetivas, da reformulação do processo de avaliação de desempenho

profissional e do dimensionamento do quadro de pessoal para atingir os objetivos estratégicos deste Órgão e melhor atender a sociedade.

CONSIDERANDO, por fim, a identificação do modelo de Gestão por Competências, que tem por finalidade a organização, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das competências essenciais para o funcionamento do negócio, como sendo a ferramenta gerencial mais adequada para a finalidade de aprimoramento da política de Gestão de Pessoas deste MPC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial destinada à realização de Estudos para a Gestão de Pessoas por Competência.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os seguintes servidores:

I – Presidente: Bruna Aline Bentes da Costa;

II – Membros: Carlos Gondim Neves Braga, Felipe Silva Arrivabene, João Quemel Lira Junior e David Borges Reis da Silva, para compor a Comissão.

§ 1º Caberá à Presidente da Comissão escolher o Secretário e distribuir as tarefas, conforme julgar conveniente.

Art. 3º Poderá a Comissão usufruir da colaboração de todos os setores do MPC-PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS